LEI Nº 2.590, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 519.567,41** (Quinhentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), necessário ao ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**; e

II – Recursos do FUNDEB: através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

Art. 3º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 214.504,66** (Duzentos e Catorze Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

ID: 357911 e CRC: 6E90B7B1

I – Recursos do FUNDEB: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) Transferência de Recursos Financeiros oriundos do Investimento FUNDEB Ajuste 2010/2018.

II – Recursos do FNDE: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) Transferências de Recursos Financeiros oriundos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE; e
b) Transferências de Recursos Financeiros oriundos do Programa Salário-Educação.

III – Recursos do FNC: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) Rendimentos Bancários de Aplicação Financeira referentes às Transferências de Recursos Financeiros da União, oriundos da **Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022**, amplamente conhecida como **Lei Paulo Gustavo – LPG**, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

IV – Recursos do FNC: através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) Regularização dos Recursos Orçamentários oriundos da **Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022**, amplamente conhecida como **Lei Paulo Gustavo – LPG**, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 23 DE MAIO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 357911 e CRC: 6E90B7B1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.590

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0007.2.034	Firmar Convênio com a ASCCOL - Associação dos Criadores de Colorado do Oes	392	3.3.50.41	Contribuições	0.1.500 0	RNVI SDDR	150.005,50
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.306.0011.2.049	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	458	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	164.561,91
12.01.12.306.0012.2.050	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAEP	460	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	20.000,00
12.01.12.306.0012.2.051	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche - PNAEC	462	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
***Recursos do FUNDEB**							
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	482	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SDDR	180.000,00
						TOTAL GERAL	**519.567,41**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veiculos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	443	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SDDR	45.000,00
11.01.04.122.0010.1.024	Obras de Melhoria no Cemitério Municipal	396	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	15.005,50
11.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	420	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
		422	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SDDR	20.000,00
11.01.04.122.0007.2.076	Firmar Convênios e Parcerias co[illegible]uições Integrantes do Sistema "S"	393	3.3.50.43	Subvenções Sociais	0.1.500	RNVI	

ID: 357911 e CRC: 6E90B7B1

					0	SDDR	50.000,00
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.1.025	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	466	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		467	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	76.763,51
12.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	471	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	30.000,00
12.01.12.361.0011.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipa	518	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		519	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		520	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	10.000,00
12.01.12.122.0022.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	453	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	27.798,40
		455	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	30.000,00
***Recursos do FUNDEB**							
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.1.025	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	468	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SDDR	130.000,00
		470	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SDDR	50.000,00
						TOTAL GERAL	**519.567,41**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do FUNDEB**							
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	672	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.599 0	ORVE SDDR	27.928,26
***Recursos do FNDE**							
12.00	**SEMED**						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.048	Atividades do Programa Salário Educação	673	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.550 0	TS-E SDDR	86.085,70
12.01.12.361.0011.2.054	Atividades do Transporte Escolar	674	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.553 0	TRFNDERPNATE SDDR	31.485,97
						TOTAL	**145.499,93**
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do FNC**							
****Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo - LPG)**							
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.039	Ações Culturais (Lei Paulo Gustavo)	675	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.716 0	TDSC-LC195/ART. 8º SDDR	3.086,29
		676	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.715 0	TDSC-LC195/ART. 5º SDDR	7.665,30
						TOTAL	**10.751,59**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação O[illegible]tária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							

ID: 357911 e CRC: 6E90B7B1

***Recursos do FNC**							
****Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo - LPG)**							
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.039	Ações Culturais (Lei Paulo Gustavo)	600	3.3.50.41	Contribuições	0.2.715 0	TDSC-LC195/ART. 5º SDDR	15.380,00
		603	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.2.715 0	TDSC-LC195/ART. 5º SDDR	15.547,56
		607	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.2.716 0	TDSC-LC195/ART. 8º SDDR	27.325,58
						TOTAL	**58.253,14**
						TOTAL GERAL	**214.504,66**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos do FNC**							
****Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo - LPG)**							
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.039	Ações Culturais (Lei Paulo Gustavo)	601	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0.2.715 0	TDSC-LC195/ART. 5º SDDR	20.150,00
		602	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.715 0	TDSC-LC195/ART. 5º SDDR	20.150,00
		604	3.3.50.41	Contribuições	0.2.716 0	TDSC-LC195/ART. 8º SDDR	3.215,67
		605	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0.2.716 0	TDSC-LC195/ART. 8º SDDR	9.000,00
		606	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.2.716 0	TDSC-LC195/ART. 8º SDDR	5.737,47
						TOTAL GERAL	**58.253,14**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 23 DE MAIO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 357911 e CRC: 6E90B7B1

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.590**	**23/05/2024**

ID: **357911**
CRC: **6E90B7B1**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **23/05/2024 12:09:25** Finalização: **23/05/2024 12:13:59**

Processo Documento

MD5: **FCB917CA46AC1604E7F5245BD1EEE9EE**

SHA256: **C8CC902B474C7EB6D70AC254B8ACBEAB16B32E9F1B8D0C7BF4BFC5122C2D7B6A**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			23/05/2024 12:11:27
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	23/05/2024 12:11:33
1001-SEMPLAFIN	COLORADO DO OESTE	RO	23/05/2024 12:11:38
1101-SEMATUR	Colorado do Oeste	RO	23/05/2024 12:12:01
0601-SEMAPIN	COLORADO DO OESTE	RO	23/05/2024 12:12:06
0701-SEMED	COLORADO DO OESTE	RO	23/05/2024 12:12:15

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	23/05/2024 12:12:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	23/05/2024 13:30:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 357911 e o CRC 6E90B7B1.